**Questionário para Estados Indígenas e Tribais, Povos e Organizações e Organizações da Sociedade Civil**

**Relatório Temático sobre o Direito à Liberdade**

**Determinação de Povos Indígenas e Tribais**

**OBJETIVO**

O objetivo do presente questionário é solicitar informações para a elaboração de um relatório temático da Relatoria sobre os Direitos dos Povos Indígenas (Relatoria) da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Como parte de sua função de promover e proteger os direitos humanos dos povos indígenas, a Relatoria Especial preparará um relatório nos próximos meses sobre o direito dos povos indígenas e tribais à autodeterminação (Relatório).

O Relatório analisará as normas internacionais relacionadas com o direito à autodeterminação dos povos indígenas e tribais e desenvolverá as características e o conteúdo desse direito no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH). O Relatório também incluirá uma discussão sobre as práticas e experiências desses povos no exercício da autodeterminação em diferentes países das Américas e os obstáculos e desafios para seu exercício. Serão abordadas as diferentes dimensões ou manifestações da autodeterminação, dentre as quais podemos destacar: o desenvolvimento de sistemas de autonomia, autogoverno e administração da justiça indígena; processos de nomeação e eleição das próprias autoridades dos povos indígenas; os direitos às suas terras, territórios e recursos naturais; e os direitos de consulta e consentimento livre, prévio e informado sobre medidas legislativas e administrativas ou projetos de desenvolvimento ou exploração de recursos naturais que possam afetá-los diretamente. Da mesma forma, o Relatório formulará recomendações aos Estados a fim de orientar seus esforços no reconhecimento e implementação deste direito.

As informações recebidas por meio deste questionário servirão como uma das fontes para a elaboração do referido relatório. Portanto, a CIDH convida os Estados, os povos indígenas e tribais e suas organizações representativas e as organizações da sociedade civil a fornecerem informações sobre experiências, desafios, práticas, legislação e jurisprudência dos diferentes Estados das Américas em relação ao reconhecimento e exercício efetivo do direito dos povos indígenas e tribais à autodeterminação.

**INSTRUÇÕES**

Este questionário online pode ser respondido total ou parcialmente, dependendo das informações disponíveis. Podem ser anexados pesquisas, relatórios e outros documentos já elaborados e / ou publicados em formato eletrônico que sejam relevantes ao tema. As perguntas são dirigidas a povos e organizações indígenas, Estados, organizações da sociedade civil e outras partes interessadas. No entanto, observe que a questão II.A é dirigida especificamente aos povos e organizações indígenas e tribais representativos. O prazo para o questionário é 26 de abril de 2021.

**1. Marco jurídico e político relacionado ao direito de autodeterminação dos povos indígenas e tribais**

1.1 Com relação ao reconhecimento do direito à autodeterminação dos povos indígenas, favor indicar em detalhes se:

* + 1. Existe um reconhecimento explícito do direito à autodeterminação dos povos indígenas dentro da estrutura legal e política de seu país? (Pode referir-se a dispositivos constitucionais, leis, decretos ou outros tipos de pronunciamentos com força de lei, desenvolvimentos jurisprudenciais, políticas públicas e / ou práticas estaduais). No caso de países federais, existem regulamentos ou políticas semelhantes em todos os estados ou províncias?

1.1.2 Que tipo de avanços normativos e políticos foram registrados nas últimas 2-3 décadas a esse respeito?

1.1.3 Que tipos de direitos estão incluídos nessas regras e / ou políticas?

1.2. Em linha com a questão anterior, forneça informações detalhadas sobre as garantias, mecanismos ou procedimentos existentes no quadro jurídico e político interno em relação às seguintes questões ou aspectos relacionados com a autodeterminação:

1.2.1 Reconhecimento jurídico-formal dos povos indígenas e tribais como tais, inclusive em aspectos como a sujeição de direito, sua identidade cultural diferenciada e caráter coletivo.

1.2.2 Reconhecimento do direito à autonomia e autogoverno dos povos indígenas e tribais em relação aos seus assuntos internos e locais.

1.2.3 Reconhecimento do direito à autonomia, autogestão e / ou governança dos povos indígenas e tribais em relação às suas terras, territórios e recursos naturais; bem como em relação aos seus próprios meios de subsistência e desenvolvimento, tradicionais e outras atividades econômicas.

1.2.4 Reconhecimento do direito dos povos indígenas e tribais de promover, desenvolver e manter seus próprios sistemas jurídicos, direito consuetudinário e sistemas de jurisdição. Da mesma forma, indique se há mecanismos de coordenação entre os sistemas de justiça indígenas e os sistemas de justiça estaduais.

1.2.5 Reconhecimento do direito à participação política dos povos indígenas e tribais, por meio da nomeação e eleição de suas próprias autoridades e de acordo com seus próprios procedimentos e costumes, em relação a cargos públicos em nível nacional e / ou local.

1.2.6 Reconhecimento do direito dos povos indígenas e tribais à consulta e ao consentimento livre, prévio e informado antes da adoção de medidas legislativas e administrativas ou da aprovação de projetos de desenvolvimento ou exploração de recursos naturais que possam afetá-los diretamente. A este respeito, incluir informação sobre o reconhecimento e implementação de aspectos essenciais deste direito, como, por exemplo, os assuntos a serem consultados, a definição dos assuntos consultados, o seu âmbito de aplicação e os casos em que é gratuito, prévio e o consentimento efetivo se aplica. Da mesma forma, informe sobre qualquer reconhecimento de iniciativas próprias dos povos indígenas para implementar a consulta, por exemplo, por meio do desenvolvimento de processos de auto-consulta, protocolos de consulta autônoma, planos de vida ou outros mecanismos.

1.2.7 Reconhecimento do direito dos povos indígenas e tribais de estabelecer, promover e controlar seus próprios sistemas ou programas de educação, saúde, habitação, segurança ou soberania alimentar, acesso à água e outros direitos de natureza econômica e social.

1.2.8 Reconhecimento de outros aspectos que considere relevantes em relação ao direito à autodeterminação dos povos indígenas e tribais.

1.2.9 Em que medida as normas do direito internacional, incluindo a jurisprudência do sistema interamericano de direitos humanos, a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho e as Declarações Americana e das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas influenciaram, no desenvolvimento , adoção e implementação dessas normas, políticas e jurisprudência?

**2. Autodeterminação dos povos indígenas e tribais na prática**

Pergunta dirigida a povos e organizações indígenas e tribais:

2.1 Do ponto de vista do seu povo, nação, nacionalidade ou comunidade, como o direito à autodeterminação é conceituado e materializado e quais seriam os objetivos e finalidades desse direito?

Pergunta dirigida a povos indígenas e tribais, Estados, organizações da sociedade civil e outros:

2.2 Forneça informações detalhadas sobre exemplos de modelos ou formas de organização e expressões autônomas de povos indígenas e tribais para realizar o direito à autodeterminação em seu país. (Você pode tomar como referência um ou mais dos diferentes aspectos deste direito listados na questão 1.2)

Pergunta dirigida a povos indígenas e tribais, Estados, organizações da sociedade civil e outros:

2.3 Considerando as informações fornecidas no ponto 2.2, quais são as formas pelas quais os povos indígenas têm negociado com os Estados para alcançar o exercício da autodeterminação?

Pergunta dirigida a povos indígenas e tribais, Estados, organizações da sociedade civil e outros:

2.4 Considerando as informações fornecidas no ponto 2.2, quais foram os processos de organização interna ou outras medidas adotadas pelos povos indígenas em nível interno para poder exercer o direito à autodeterminação? Quais foram os processos de organização interna ou outras medidas adotadas pelos povos indígenas em nível interno para poder exercer o direito à autodeterminação.

Pergunta dirigida a povos indígenas e tribais, Estados, organizações da sociedade civil e outros:

2.5 De ​​acordo com a pergunta anterior, forneça informações sobre experiências autônomas que incorporam uma abordagem de gênero cruzado, intergeracional ou outro tipo. Por exemplo, onde as mulheres têm um papel de liderança ou onde há atenção especial às relações intergeracionais e aos processos de transferência de liderança ou outras funções ou responsabilidades de pessoas mais velhas para pessoas mais jovens.

Pergunta dirigida a povos indígenas e tribais, Estados, organizações da sociedade civil e outros:

2.6 Forneça informações sobre as instituições estaduais relevantes em seu país. Quais são as instituições especificamente vinculadas ao exercício da autodeterminação dos povos indígenas? Indique se existem mecanismos de acompanhamento e articulação interinstitucional entre as instituições competentes, bem como informação disponível sobre a dotação e execução orçamental em relação ao funcionamento das instituições identificadas.

**3. Desafios e desafios para o exercício do direito à autodeterminação dos povos indígenas e tribais**

3.1 Quais são os obstáculos, lacunas e retrocessos vividos pelos povos indígenas e tribais em relação ao exercício da autodeterminação?

(Você pode tomar como referência um ou mais dos diferentes aspectos deste direito listados na questão 1.2).

3.2 Existem regulamentações, políticas públicas e / ou práticas institucionais ou estaduais em seu país que afetam o exercício da autodeterminação dos povos indígenas e tribais?

3.3 Quais são as respostas ou propostas dos povos indígenas e tribais para resolver os desafios e desafios identificados?

Por favor, adicione qualquer outra informação que você considere apropriada

Por favor, adicione qualquer outra documentação que você considere apropriada